

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 7 (SETE) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

RTT PARTS S.A.

CNPJ/MF nº 62.762.501/0001-62

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE PRIMEIRA SÉRIE: BRRTTPDBS009

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE SEGUNDA SÉRIE: BRRTTPDBS017

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE TERCEIRA SÉRIE: BRRTTPDBS025

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE QUARTA SÉRIE: BRRTTPDBS033

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE QUINTA SÉRIE: BRRTTPDBS041

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE SEXTA SÉRIE: BRRTTPDBS058

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DE SÉTIMA SÉRIE: BRRTTPDBS066

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/373

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/374

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/375

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/376

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/377

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEXTA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/378

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SÉTIMA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/379

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **RTT PARTS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Pedro Bueno, nº 357, 1º andar, sala 3 conj 1, CEP 04342-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 62.762.501/0001-62 (“**Emissora**”), em conjunto com a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 1º andar, parte, bairro Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.650.236/0001-92 (“**Coordenador Líder**”), comunicam ao mercado o encerramento da distribuição pública de 383.728.901 (trezentas e oitenta e três milhões, setecentas e vinte e oito mil, novecentos e uma) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 1ª (primeira) emissão, em 7 (sete) séries, da Emissora (“**Debêntures**”), sendo (i) 28.481 (vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e uma) Debêntures da Primeira Série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais); (ii) 123.194.627 (cento e vinte e três milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentas e vinte e sete) Debêntures da Segunda Série, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real); (iii)

114.699.348 (cento e quatorze milhões, seiscentas e noventa e nove mil, trezentas e quarenta e oito) Debêntures da Terceira Série, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real); **(iv)** 107.203.596 (cento e sete milhões, duzentas e três mil, quinhentas e noventa e seis) Debêntures da Quarta Série, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real); **(v)** 38.440.838 (trinta e oito milhões, quatrocentas e quarenta mil, oitocentas e trinta e oito) Debêntures da Quinta Série, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real); **(vi)** 50.586 (cinquenta mil, quinhentas e oitenta e seis) Debêntures da Sexta Série, com valor nominal unitário de R\$ 941,18 (novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos); **(vii)** 111.425 (cento e onze mil, quatrocentas e vinte e cinco) Debêntures da Sétima Série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 03 de julho de 2026 (**“Data de Emissão”**), o montante total de R\$ 571.054.940,48 (quinhentos e setenta e um milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) (**“Valor Total da Emissão”**), sendo **(i)** R\$ 28.481.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série, **(ii)** R\$ 123.194.627,00 (cento e vinte e três milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série, **(iii)** R\$ 114.699.348,00 (cento e quatorze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais) correspondentes às Debêntures da Terceira Série, **(iv)** R\$ 107.203.596,00 (cento e sete milhões, duzentos e três mil, quinhentos e noventa e seis reais) correspondentes às Debêntures da Quarta Série, **(v)** R\$ 38.440.838,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentas e trinta e oito reais) correspondentes às Debêntures da Quinta Série, **(vi)** R\$ 47.610.531,48 (quarenta e sete milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) correspondentes às Debêntures da Sexta Série e **(vii)** R\$ 111.425.000,00 (cento e onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) correspondentes às Debêntures da Sétima Série, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**“Investidores Profissionais”**), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso XIV e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada (**“Oferta”**).

As Debêntures serão remuneradas à Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* (sobretaxa) conforme definido na Escritura de Emissão, sendo todas elas escrituradas pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO:

DEBÊNTURES DE PRIMEIRA SÉRIE:

Tipo do Investidor	Subscritores	Debêntures
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-

Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	28.481
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
Total	1	28.481

DEBÊNTURES DE SEGUNDA SÉRIE:

Tipo do Investidor	Subscritores	Debêntures
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	123.194.627
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
Total	1	123.194.627

DEBÊNTURES DE TERCEIRA SÉRIE:

Tipo do Investidor	Subscritores	Debêntures
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	114.699.348
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
Total	1	114.699.348

DEBÊNTURES DE QUARTA SÉRIE:

Tipo do Investidor	Subscritores	Debêntures
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-

Instituições financeiras ligadas ao emissor e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	107.203.596
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
Total	1	107.203.596

DEBÊNTURES DE QUINTA SÉRIE:

Tipo do Investidor	Subscritores	Debêntures
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	38.440.838
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
Total	1	38.440.838

DEBÊNTURES DE SEXTA SÉRIE:

Tipo do Investidor	Subscritores	Debêntures
Pessoas Naturais	2	971
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	5	28.356
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	21.259
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
Total	8	50.586

DEBÊNTURES DE SÉTIMA SÉRIE:

Tipo do Investidor	Subscritores	Debêntures
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-

Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	111.425
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
Total	1	111.425

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em 7 (Sete) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da RTT Parts S.A.*” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado atribuído a eles no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 7 (Sete) Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RTT Parts S.A.*”, celebrado em 28 de julho de 2026, conforme aditado em 04 de agosto de 2026 (“**Escritura de Emissão**”).

Mais informações sobre as Debêntures e a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, CONFORME §1, INCISO V DO ARTIGO 57, E DA LÂMINA DA OFERTA, DE ACORDO COM O §1 DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO VI DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E DO ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 1º de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

